



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110
RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS – PAC Nº 012/2022

1.Objeto

1.1. Contratação de Pessoa Jurídica/Pessoa Física para a prestação de serviços de buffet, para o fornecimento de salgados durante o evento de Honra ao Mérito/Cidadão Honorário/Denominação do Plenário, da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG, de acordo com as especificações constante do termo de referência.

1.2 O objeto deste Pregão será adjudicado por MENOR PREÇO GLOBAL, ao licitante vencedor.

1.3. O critério de adjudicação global se justifica no fornecimento de itens de alimentação com a padronização e pronta-entrega do item a ser consumido no mesmo evento de reunião solene da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG. A adjudicação por itens traria prejuízo para o conjunto e perda de economia de escala, considerando a quantidade reduzida de itens.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO (OBJETO)*	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FORNECIMENTO DE SALGADOS DIVERSOS PARA O PÚBLICO ENVOLVIDO NO EVENTO DE HONRA AO MÉRITO/CIDADÃO HONORÁRIO/2022: Contendo:100 pastéis assados/de forno com recheio de frango e carne; 100 quibes; 150 coxinhas com recheio de frango/catupiry e calabresa; 150 mini-pizzas; 150 esfihas com recheio de carne/calabresa/ catupiry; Embalados em formas individuais.	650		



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

* **IMPORTANTE:** Quando o fornecedor não possuir exatamente o mesmo item descrito na cotação, deverá informar o valor R\$ 0,00 nos campos VALOR UNITÁRIO e VALOR TOTAL, e preencher, no campo OBSERVAÇÕES a descrição e valores (unitário e total) do produto/serviço alternativo que eventualmente possa oferecer. **Produtos/serviços com descrição diversa da constante do campo DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO que não estejam especificados no campo OBSERVAÇÕES serão desconsiderados para fins da contratação pretendida,** bem como os produtos/serviços precificados nos campos VALOR UNITÁRIO e VALOR TOTAL serão considerados como estritamente descritos no objeto na licitação, no campo DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO, devendo ser entregues com as características ali descritas em caso de ser o orçamento vencedor e a contratação efetivada, sob pena de penalidades legais cabíveis.

2. Da Justificativa

2.1 Justifica-se a necessidade da contratação dos serviços em questão a fim de que seja realizado o evento devidamente aprovado nas Resoluções nºs 001,002 e 003/2022, Honra ao Mérito, Cidadão Honorário e denominação de plenário, sendo estimado um público de 100 (cem) pessoas, tendo em vista ser um momento de grande relevância para a comunidade, sendo que o número de homenageados serão 19 (dezenove), porém contamos com a participação de autoridades e populares presentes ao evento.

2.2 As homenagens em questão foram devidamente aprovadas pelas Resoluções nºs 001,002 e 003 em 23 de agosto de 2022. Os méritos ao recebimento das homenagens são indiscutíveis por se tratarem de pessoas reconhecidamente merecedoras e são exemplos na comunidade. Os tipos de honraria são previamente discriminados no Regimento Interno, seguindo o rito de aprovação do mesmo.

2.3 A sessão solene será o momento de entrega das honrarias, momento previamente marcado para outubro de 2022.

3. Do Fundamento Legal

3.1 O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, da legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

100 quibes; 150 coxinhas com recheio de frango/catupiry e calabresa; 150 mini-pizzas; 150 esfihas com recheio de carne/ calabresa/ catupiry; Embalados em formas individuais.						esfiha	
---	--	--	--	--	--	--------	--

Item 01 – Menor preço encontrado de R\$455,00 sendo completo o orçamento prévio apresentado pelo CNPJ nº 20.885.557/0001-64. A empresa que apresentou o mesmo valor não possui uma das especificações do objeto.

Importante: Os salgados deverão ser entregues em formas individuais em data de 27/10/2022, horário das 16 horas, à rua Professor José Sátiro de Melo, 85, centro, Piedade de Ponte Nova/MG, em condições de serem servidos a partir das 20 horas desta data.

8. Manifestação Da Administração na busca em obter propostas adicionais de eventuais interessados

8.1 Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Casa poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova. O setor de Compras da Casa já obteve orçamentos de empresas requeridas para obtenção das propostas ao serviço a ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

9. Integram o presente processo a minuta de contrato a ser devidamente assinada pelas partes.

Piedade de Ponte Nova, 27 de setembro de 2022

Maria Aparecida Brum da Silveira



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110
RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

AVISO DE DISPENSA – PUBLICIDADE

Objeto FORNECIMENTO DE SALGADOS DIVERSOS PARA O PÚBLICO ENVOLVIDO NO EVENTO DE HONRA AO MÉRITO/CIDADÃO HONORÁRIO/2022: Contendo:100 pastéis assados/de forno com recheio de frango e carne; 100 quibes; 150 coxinhas com recheio de frango/catupiry e calabresa; 150 mini-pizzas; 150 esfihas com recheio de carne/ calabresa/ catupiry; Embalados em formas individuais.

Importante: Os salgados deverão ser entregues em formas individuais em data de 27/10/2022, horário das 17 horas, à rua Professor José Sátiro de Melo, 85, centro, Piedade de Ponte Nova/MG, em condições de serem servidos a partir das 20 horas desta data.

Interessados favor enviar a planilha de preço

Data: até 03/10/2022, às 14:00h

Local: Correio Eletrônico: camaramunicipalpiadadedepontenova@hotmail.com

Partes deste Processo

Aviso

Termo de Referência

Modelo de Proposta /Orçamento

Minuta do Contrato

Mapa de Pesquisa de preço

Tipo de julgamento: **Menor preço.**

Maiores informações: **Sede da Câmara**, rua Professor José Sátiro de Melo, 85, Centro CEP 35.382-000 – Piedade de Ponte Nova - MG

Pagamento: **no prazo máximo de 10 (dez) dia após apresentação da Nota Fiscal.**

Informações complementares: **31 3871-5110**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110
RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

PROPOSTA / ORÇAMENTO ADICIONAL

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica/Pessoa Física para a prestação de serviços de buffet, para o fornecimento de salgados durante o evento de Honra ao Mérito/Cidadão Honorário/Denominação do Plenário, da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG, de acordo com as especificações constante do termo de referência.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA OS SERVIÇOS: Ramo de atividade da empresa/pessoa física especializada em alimentos e afins.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO (OBJETO)*	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FORNECIMENTO DE SALGADOS DIVERSOS PARA O PÚBLICO ENVOLVIDO NO EVENTO DE HONRA AO MÉRITO/CIDADÃO HONORÁRIO/2022: Contendo:100 pastéis assados/de forno com recheio de frango e carne; 100 quibes; 150 coxinhas com recheio de frango/catupiry e calabresa; 150 mini-pizzas; 150 esfihas com recheio de carne/calabresa/ catupiry; Embalados em formas individuais.	650		

Piedade de Ponte Nova, 27 de setembro de 2022

Carimbo da empresa

Pessoa física/Responsável

Responsável pela cotação: _____ CPF nº _____

Data da cotação: _____

Responsável _____

Piedade de Ponte Nova _____/_____2022